

ATA DA SESSÃO PÚBLICA DO PREGÃO

Dependência: DEFENSORIA PUBLICA DO ESTADO DA PARAIBA - DEFENSORIA PUBLICA DO ESTADO DA PARAIBA - (PB)

Licitação: (Ano: 2019/ DEFENSORIA PUBLICA DO ESTADO DA PARAIBA / Nº Processo: 2174/2019-0)

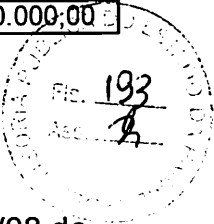
às 14:16:03 horas do dia 11/11/2019 no endereço RUA DEPUTADO BARRETO SOBRINHO, 168, bairro TAMBIÁ, da cidade de JOAO PESSOA - PB, reuniram-se o Pregoeiro da disputa Sr(a). JOAO FRANCO DA COSTA FILHO, e a respectiva Equipe de Apoio, designado pelo ato de nomeação, para realização da Sessão Pública de Licitação do Pregão Nº Processo: 2174/2019-0 - 2019/001/2019 que tem por objeto Chassi de caminhão novo, 0km conforme Lei 6.729/79 e Deliberação 64/08 do CONTRAN inclusive empresas transformadoras desde que apresentem CAT Certificado de Adequação de Transito para o objeto, ano modelo 2019/2019 ou superior, cabine leito em aço com capacidade para dois ocupantes, com ar- condicionado original do fabricante e climatizador de cabine, vidros de acionamento elétrico, toca cd play com rádio am e fm e alto falantes, motor movido a diesel, com potência mínima de 250 cv, cambio 6 marchas a frente e uma a ré, freios pneumático, capacidade de carga útil mínima de 15 toneladas, PBT mínimo de 23.000Kg (Legal), equipado com baú de alumínio medindo 10 metros de comprimento por 2,6 metros de largura e 2,4 metros de altura, demais exigências legais, adaptado para unidade móvel de atendimento conforme projeto descritivo no Anexo-I-A do Termo de Referência.

Abertas as propostas, foram apresentados os seguintes preços:

Lote (1) - Chassi de caminhão novo, 0km conforme Lei 6.729/79 e Deliberação 64/08 do CONTRAN inclusive empresas transformadoras desde que apresentem CAT Certificado de Adequação de Transito para o objeto, ano modelo 2019/2019 ou superior, cabine leito em aço com capacidade para dois ocupantes, com ar-condicionado original do fabricante e climatizador de cabine, vidros de acionamento elétrico, toca cd play com rádio am e fm e alto falantes, motor movido a diesel, com potência mínima de 250 cv, cambio 6 marchas a frente e uma a ré, freios pneumático, capacidade de carga útil mínima de 15 toneladas, PBT mínimo de 23.000Kg (Legal), equipado com baú de alumínio medindo 10 metros de comprimento por 2,6 metros de largura e 2,4 metros de altura, demais exigências legais, adaptado para unidade móvel de atendimento conforme projeto descritivo no Anexo-I-A do Termo de Referência.

Data-Hora	Fornecedor	Proposta
11/11/2019 13:47:18:350	ATHOS BRASIL SOLUCOES EM UNIDADES MOVEIS LTDA	R\$ 730.000,00

08/11/2019 11:24:48:665	UNIDAS VEICULOS E SERVICOS LTDA	R\$ 730.000,00
11/11/2019 13:47:27:994	TRUCKVAN INDUSTRIA E COMERCIO LTDA.	R\$ 730.000,00
07/11/2019 14:07:53:942	EURO TRUCK IMPLEMENTOS RODOVIARIOS LTDA	R\$ 730.000,00
11/11/2019 13:46:56:325	FTM VIATURAS E CARROCERIAS ESPECIAIS LTDA ME	R\$ 730.000,00
11/11/2019 13:47:33:976	REYCOMEX NEGOCIOS E EMPREENDIMENTOS EIRELI	R\$ 800.000,00
11/11/2019 13:47:46:222	N4 NEGOCIOS E EMPREENDIMENTOS - EIRELI	R\$ 1.500.000,00



Após a etapa de lances, Com disputa em sessão pública, foram apresentados os seguintes menores preços:

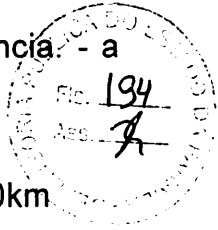
Lote (1) - Chassi de caminhão novo, 0km conforme Lei 6.729/79 e Deliberação 64/08 do CONTRAN inclusive empresas transformadoras desde que apresentem CAT Certificado de Adequação de Transito para o objeto, ano modelo 2019/2019 ou superior, cabine leito em aço com capacidade para dois ocupantes, com ar-condicionado original do fabricante e climatizador de cabine, vidros de acionamento elétrico, toca cd play com rádio am e fm e alto falantes, motor movido a diesel, com potência mínima de 250 cv, cambio 6 marchas a frente e uma a ré, freios pneumático, capacidade de carga útil mínima de 15 toneladas, PBT mínimo de 23.000Kg (Legal), equipado com baú de alumínio medindo 10 metros de comprimento por 2,6 metros de largura e 2,4 metros de altura, demais exigências legais, adaptado para unidade móvel de atendimento conforme projeto descritivo no Anexo-I-A do Termo de Referência.

Data-Hora	Fornecedor	Lance
11/11/2019 14:36:34:926	UNIDAS VEICULOS E SERVICOS LTDA	R\$ 569.000,00
11/11/2019 14:35:57:138	EURO TRUCK IMPLEMENTOS RODOVIARIOS LTDA	R\$ 600.000,00

Encerrada a etapa de lances foi verificada a regularidade da empresa que ofertou o menor preço. Após confirmada a habilitação da proponente e examinada pelo Pregoeiro da disputa e a Equipe de Apoio a aceitabilidade da proposta de menor preço, quanto ao objeto bem como quanto á compatibilidade do preço apresentado com os praticados no mercado e o valor estimado para a contratação, o Pregoeiro decidiu:

No dia 11/11/2019, às 14:45:31 horas, no lote (1) - Chassi de caminhão novo, 0km conforme Lei 6.729/79 e Deliberação 64/08 do CONTRAN inclusive empresas transformadoras desde que apresentem CAT Certificado de Adequação de Transito para o objeto, ano modelo 2019/2019 ou superior, cabine leito em aço com capacidade para dois ocupantes, com ar-condicionado original do fabricante e climatizador de cabine, vidros de acionamento elétrico, toca cd play com rádio am e fm e alto falantes, motor movido a diesel, com potência mínima de 250 cv, cambio 6 marchas a frente e uma a ré, freios pneumático, capacidade de carga útil mínima de 15 toneladas, PBT mínimo de 23.000Kg (Legal), equipado com baú de alumínio medindo 10 metros de comprimento por 2,6 metros de largura e 2,4 metros de altura, demais exigências legais, adaptado para unidade móvel

de atendimento conforme projeto descritivo no Anexo-I-A do Termo de Referência. - a situação do lote foi alterada para: arrematado.



No dia 11/11/2019, às 14:45:31 horas, no lote 1 - Chassi de caminhão novo, 0km conforme Lei 6.729/79 e Deliberação 64/08 do CONTRAN inclusive empresas transformadoras desde que apresentem CAT Certificado de Adequação de Transito para o objeto, ano modelo 2019/2019 ou superior, cabine leito em aço com capacidade para dois ocupantes, com ar-condicionado original do fabricante e climatizador de cabine, vidros de acionamento elétrico, toca cd play com rádio am e fm e alto falantes, motor movido a diesel, com potência mínima de 250 cv, cambio 6 marchas a frente e uma a ré, freios pneumático, capacidade de carga útil mínima de 15 toneladas, PBT mínimo de 23.000Kg (Legal), equipado com baú de alumínio medindo 10 metros de comprimento por 2,6 metros de largura e 2,4 metros de altura, demais exigências legais, adaptado para unidade móvel de atendimento conforme projeto descritivo no Anexo-I-A do Termo de Referência. - a empresa UNIDAS VEICULOS E SERVICOS LTDA com o valor R\$ 569.000,00 foi classificada na disputa do lote.

No dia 11/11/2019, às 13:46:56 horas, o Pregoeiro da licitação - JOAO FRANCO DA COSTA FILHO - desclassificou a proposta do fornecedor - FTM VIATURAS E CARROCERIAS ESPECIAIS LTDA ME, no lote (1) - Chassi de caminhão novo, 0km conforme Lei 6.729/79 e Deliberação 64/08 do CONTRAN inclusive empresas transformadoras desde que apresentem CAT Certificado de Adequação de Transito para o objeto, ano modelo 2019/2019 ou superior, cabine leito em aço com capacidade para dois ocupantes, com ar-condicionado original do fabricante e climatizador de cabine, vidros de acionamento elétrico, toca cd play com rádio am e fm e alto falantes, motor movido a diesel, com potência mínima de 250 cv, cambio 6 marchas a frente e uma a ré, freios pneumático, capacidade de carga útil mínima de 15 toneladas, PBT mínimo de 23.000Kg (Legal), equipado com baú de alumínio medindo 10 metros de comprimento por 2,6 metros de largura e 2,4 metros de altura, demais exigências legais, adaptado para unidade móvel de atendimento conforme projeto descritivo no Anexo-I-A do Termo de Referência. O motivo da desclassificação foi: Empresa desclassificada por não apresentar desenhos de execução para o baú, conforme Item B.10 do Anexo I-A do Termo de Referência, que deveria esta em anexo ao sistema conforme orienta o item 8.2. do Instrumento convocatório.

No dia 11/11/2019, às 13:47:18 horas, o Pregoeiro da licitação - JOAO FRANCO DA COSTA FILHO - desclassificou a proposta do fornecedor - ATHOS BRASIL SOLUCOES EM UNIDADES MOVEIS LTDA, no lote (1) - Chassi de caminhão novo, 0km conforme Lei 6.729/79 e Deliberação 64/08 do CONTRAN inclusive empresas transformadoras desde que apresentem CAT Certificado de Adequação de Transito para o objeto, ano modelo 2019/2019 ou superior, cabine leito em aço com capacidade para dois ocupantes, com ar-

condicionado original do fabricante e climatizador de cabine, vidros de acionamento elétrico, toca cd play com rádio am e fm e alto falantes, motor movido a diesel, com potência mínima de 250 cv, cambio 6 marchas a frente e uma a ré, freios pneumático, capacidade de carga útil mínima de 15 toneladas, PBT mínimo de 23.000Kg (Legal), equipado com baú de alumínio medindo 10 metros de comprimento por 2,6 metros de largura e 2,4 metros de altura, demais exigências legais, adaptado para unidade móvel de atendimento conforme projeto descritivo no Anexo-I-A do Termo de Referência. O motivo da desclassificação foi: Empresa desclassificada por não apresentar desenhos de execução para o baú, conforme Item B.10 do Anexo I-A do Termo de Referência, que deveria esta em anexo ao sistema conforme exigido no item 8.2. do Instrumento convocatório.

No dia 11/11/2019, às 13:47:27 horas, o Pregoeiro da licitação - JOAO FRANCO DA COSTA FILHO - desclassificou a proposta do fornecedor - TRUCKVAN INDUSTRIA E COMERCIO LTDA., no lote (1) - Chassi de caminhão novo, 0km conforme Lei 6.729/79 e Deliberação 64/08 do CONTRAN inclusive empresas transformadoras desde que apresentem CAT Certificado de Adequação de Transito para o objeto, ano modelo 2019/2019 ou superior, cabine leito em aço com capacidade para dois ocupantes, com ar-condicionado original do fabricante e climatizador de cabine, vidros de acionamento elétrico, toca cd play com rádio am e fm e alto falantes, motor movido a diesel, com potência mínima de 250 cv, cambio 6 marchas a frente e uma a ré, freios pneumático, capacidade de carga útil mínima de 15 toneladas, PBT mínimo de 23.000Kg (Legal), equipado com baú de alumínio medindo 10 metros de comprimento por 2,6 metros de largura e 2,4 metros de altura, demais exigências legais, adaptado para unidade móvel de atendimento conforme projeto descritivo no Anexo-I-A do Termo de Referência. O motivo da desclassificação foi: Empresa desclassificada por não apresentar desenhos de execução para o baú, conforme Item B.10 do Anexo I-A do Termo de Referência, que deveria esta em anexo ao sistema conforme exigido no item 8.2. do Instrumento convocatório.

No dia 11/11/2019, às 13:47:33 horas, o Pregoeiro da licitação - JOAO FRANCO DA COSTA FILHO - desclassificou a proposta do fornecedor - REYCOMEX NEGOCIOS E EMPREENDIMENTOS EIRELI, no lote (1) - Chassi de caminhão novo, 0km conforme Lei 6.729/79 e Deliberação 64/08 do CONTRAN inclusive empresas transformadoras desde que apresentem CAT Certificado de Adequação de Transito para o objeto, ano modelo 2019/2019 ou superior, cabine leito em aço com capacidade para dois ocupantes, com ar-condicionado original do fabricante e climatizador de cabine, vidros de acionamento elétrico, toca cd play com rádio am e fm e alto falantes, motor movido a diesel, com potência mínima de 250 cv, cambio 6 marchas a frente e uma a ré, freios pneumático, capacidade de carga útil mínima de 15 toneladas, PBT mínimo de 23.000Kg (Legal), equipado com baú de alumínio medindo 10 metros de comprimento por 2,6 metros de largura e 2,4 metros de altura, demais exigências legais, adaptado para unidade móvel de atendimento conforme

projeto descritivo no Anexo-I-A do Termo de Referência. O motivo da desclassificação foi: Empresa desclassificada por não apresentar desenhos de execução para o baú, conforme Item B.10 do Anexo I-A do Termo de Referência, que deveria esta em anexo ao sistema conforme exigido no item 8.2. do Instrumento convocatório.

No dia 11/11/2019, às 13:47:46 horas, o Pregoeiro da licitação - JOAO FRANCO DA COSTA FILHO - desclassificou a proposta do fornecedor - N4 NEGOCIOS E EMPREENDIMENTOS - EIRELI, no lote (1) - Chassi de caminhão novo, 0km conforme Lei 6.729/79 e Deliberação 64/08 do CONTRAN inclusive empresas transformadoras desde que apresentem CAT Certificado de Adequação de Transito para o objeto, ano modelo 2019/2019 ou superior, cabine leito em aço com capacidade para dois ocupantes, com ar-condicionado original do fabricante e climatizador de cabine, vidros de acionamento elétrico, toca cd play com rádio am e fm e alto falantes, motor movido a diesel, com potência mínima de 250 cv, cambio 6 marchas a frente e uma a ré, freios pneumático, capacidade de carga útil mínima de 15 toneladas, PBT mínimo de 23.000Kg (Legal), equipado com baú de alumínio medindo 10 metros de comprimento por 2,6 metros de largura e 2,4 metros de altura, demais exigências legais, adaptado para unidade móvel de atendimento conforme projeto descritivo no Anexo-I-A do Termo de Referência. O motivo da desclassificação foi: Empresa desclassificada por não apresentar desenhos de execução para o baú, conforme Item B.10 do Anexo I-A do Termo de Referência, que deveria esta em anexo ao sistema conforme exigido no item 8.2. do Instrumento convocatório.

Publicada a decisão, nesta sessão, e nada mais havendo a tratar, o Pregoeiro da disputa declarou encerrados os trabalhos. Anexo a ata segue relatório contendo informações detalhadas sobre o andamento do processo.

JOAO FRANCO DA COSTA FILHO

Pregoeiro da disputa

RICARDO JOSE COSTA SOUZA BARROS

Autoridade Competente

ALAN DOUGLAS BARBOSA DE LIMA

Membro Equipe Apoio

ANA LUCIA NAVARRO DE SOUZA

Membro Equipe Apoio

Proponentes:

04.617.192/0001-30 ATHOS BRASIL SOLUCOES EM UNIDADES MOVEIS LTDA

06.311.243/0001-27 EURO TRUCK IMPLEMENTOS RODOVIARIOS LTDA
23.130.584/0001-15 FTM VIATURAS E CARROCERIAS ESPECIAIS LTDA ME
22.669.244/0001-02 N4 NEGOCIOS E EMPREENDIMENTOS - EIRELI
24.925.416/0001-89 REYCOMEX NEGOCIOS E EMPREENDIMENTOS EIRELI
05.142.588/0001-31 TRUCKVAN INDUSTRIA E COMERCIO LTDA.
02.323.033/0001-06 UNIDAS VEICULOS E SERVICOS LTDA

